



PORTARIA Nº 2/2014

Revogada pela Portaria CAU-DF
Nº 24, de 28, de 06 de 2016

Designa empregado para exercício de Emprego de Livre Provimento e Demissão no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal.

Considerando que o atendimento aos interesses do CAU/DF impõe que a alocação de pessoal nas atividades de assessoramento se faça por meio dos empregos de livre provimento e demissão;

Considerando que a Assessora de Comunicação, Andréa Silva Mota Lopes, estará de licença maternidade;

Considerando que as demandas dos serviços de assessoramento de interesse do CAU/DF são imediatas e urgentes, não podendo aguardar os trâmites para deliberação do Plenário;

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e X do art. 34 e inciso III do art. 35 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, os incisos III, XII e XX do artigo 14º do Regimento Interno;

RESOLVE:

1. Nomear Claudia Coelho de Souza para o desempenho do Emprego de Livre Provimento e Demissão de Assessor Temporário no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal.

2. Atribuir a nomeada, nos termos do item anterior, a remuneração correspondente ao valor da Assessoria Temporária, no valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).

3. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 3 de fevereiro de 2014.

Arq. Urb. Alberto Alves de Faria
Presidente